



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1569/GR, de 14 de setembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

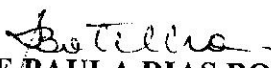
Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **JUERIVALDA MOREIRA BARRETO**, ocupante do Cargo de Bibliotecária-Documentalista, Mat. SIAPE 1222508, Classe “E”, Nível “IV”, Padrão “12”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com fundamento no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional N.º 41/03, acrescido de 1% (um por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço e de 30% (trinta por cento) de Incentivo a Qualificação com base no Art. 12 da Lei 11.091/95. Fundamento Legal SIAPE nº 041054 – EC 41 6º, código para o TCU nº 1106635, a contar de 01/09/2017.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR